DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 14
Licitações e Contratos 60
Extrato 60
Aviso de Licitação 60

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

OFÍCIO. Nº: 775/2026 - 1DOC

Lei nº 1999/2026
"Dispõe sobre: Prorrogação do prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de Nazaré Paulista e dá outras providências"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação - PME de Nazaré Paulista, aprovado pela Lei Municipal nº 1.181, de 15 de setembro de 2015, mantendo-se válidas e em pleno vigor todas as metas, diretrizes e estratégias constantes do referido Plano.

Art. 2º - A prorrogação prevista no artigo anterior decorre da aprovação do novo Plano Nacional de Educação - PNE, **Lei Federal nº 15.388**, que só foi promulgada em 14 de abril de 2026, o qual orienta a revisão, atualização e elaboração do novo Plano Municipal de Educação, em consonância com o regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de setembro de 2025, assegurando a continuidade da vigência do Plano Municipal de Educação de Nazaré Paulista e a estabilidade das políticas públicas educacionais em curso.

Nazaré Paulista, 23 de junho de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/82DF-A68B-D2C7-5849 e informe o código 82DF-A68B-D2C7-5849

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 82DF-A68B-D2C7-5849

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 24/06/2026 16:06:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 01/07/2026 14:06:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/82DF-A68B-D2C7-5849

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

PROT. Nº: 2979/2026 - 1DOC

Lei nº 2001/2026
"Dispõe sobre: Altera a denominação da Rua da Figueira, localizada no Bairro Tanque Preto, denominada pela Lei 1.680 de 02 de junho de 2022, para denominar de Rua Nelson de Jesus Migliolli - NELSON GORDO e dá outras providências"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua da Figueira, localizada no bairro Tanque Preto, denominada através do Art. 1º da Lei nº 1.680 de 02 de junho de 2022, passa a denominar-se ***RUA NELSON DE JESUS MIGLIOLLI - NELSON GORDO.***

§ 1º Tem seu início nas coordenadas *UTM 23K 355928.95 m E 7438693.72 m S*; segue por uma extensão de 170m, até encontrar seu final nas coordenadas *UTM 23K 355845.63 m E 7438546.44 m S.*

§ 2º O abaixo assinado e a certidão de óbito do homenageado, fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Fica a Chefe do Executivo autorizada a consolidar a Lei Municipal nº 1.680 de 02 de junho de 2022, com a alteração ora propostas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Nazaré Paulista, 24 de junho de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/BCF1-26D0-AE34-A9A3 e informe o código BCF1-26D0-AE34-A9A3

À Câmara Municipal de Nazaré Paulista. PL 142/26

Nós moradores da Rua da Figueira, no bairro Tanque Preto, município de Nazaré Paulista, vimos através do presente abaixo assinado, solicitar a apresentação de Projeto de Lei para alterar a denominação da referida via pública para ***RUA NELSON DE JESUS MIGLIORI – NELSON GORDO.*** , Leia-se "Nelson de Jesus Migliolli – Nelson Gordo".

	NOME	Nº do RG.
1.	Julio Cesar do Prado	16.338.126-4
2.	Kaick Carmo Migliolli	53.558.6085
3.	Gabriel Migliolli Silva.	49 606 620-1
4.	Geovanna Pinheiro Lopes	39.986.290-0
5.	Giovana Gabriela de M. Silva	38.691.915-X
6.	Daniela Migliolli	26374591-0
7.	Maria D'Ajuda	6365474
8.	Giovanni M. Mucido	52.944.879-8
9.	Diego Santos	57.395.531-1
10.	Priscila Silva	409012108-62
11.	Benedita Elias do Cost	082.603.438/9
12.	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	20.175.605.
13.	Ana Paula Sensinelli Bigaver	41.979.936-9
14.	Maria de Fátima Resende	32.631.487-8
15.	Arthur Pereira da Silva	41.153.982-3
16.	Cleta O. da Silva	42.154.061-8
17.	Savorino Sant	211 307 954-90
18.	Maria Ofilia Pereira Barbosa	35.760.319-9
19.	Fabiana Eucalia Lira	48810992/9
20.	Elizabete aparecida Bueno Lira	26177984.9
21.	Maria Nazaré da Silva	22.532.696-6
22.	Fernanda Aparecida Barbosa	45.801.386-9
23.		
24.		
25.		

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/BCF1-26D0-AE34-A9A3 e informe o código BCF1-26D0-AE34-A9A3

PL 142/26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
NELSON DE JESUS MIGLIOLLI

CPF
902.363.709-87

MATRÍCULA
121764 01 55 2023 4 00035 033 0004713-88

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	Casado - 68 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
São Paulo - SP	RG nº 6864721 - SSP - SP	Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
NELSON MIGLIOLLI e AUREA FERNANDES MIGLIOLLI
Residente na Rua Quatro, 53, Tanque Preto, Nazaré Paulista - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte de setembro de dois mil e vinte e três - às 04:11h	20	09	2023

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Municipal de Nazaré Paulista, na cidade de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
a)Falência de Multiplos Orgãos, b)Choque Cardiogenico, c)Sepse, d)Diabetes Mellitus Descomp., Doença de Parkinson

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
Cemitério Municipal Jardim das Oliveiras, Bairro Vicente Nunes, em Nazaré Paulista-SP	MARIA D AJUDA MIGLIOLLI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Humberto Manoel Cruz CRM nº 44970

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no livro C-0035, á folha 033V, sob o nº 000004713, em 21/09/2023. O falecido era: registrado em São Paulo - 25º Subdistrito - Pari - SP, casado com MARIA D AJUDA MIGLIOLLI, cujo ato foi registrado no livro nº B-43, á folha 4, sob o nº 17365, em São Paulo - 25º Subdistrito - Pari - SP; não deixou testamento conhecido, não deixa bens, deixa 2 filhos: Daniela Migliolli, 48 anos, divorciada e Rafael Gabriel Migliolli, 44 anos, casado. O falecido : Era beneficiário do INSS: benefício n.º 1398352893

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Nazaré Paulista - SP
CNS12:178-4
Tatiana Kapulski
Oficial e Tabeliã Titular
Município e Comarca de Nazaré Paulista - Estado de São Paulo
Rua João de Passos, 361, Centro, Nazaré Paulista
CEP: 12960-000 - Fone: (11) 4597 1319
Nazarepaulista@arpenp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Nazaré Paulista, 21 de setembro de 2023

Isenção de Emolumentos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Nazaré Paulista - SP
Tatiana Kapulski
Oficial e Tabeliã Titular

50.077.494/0001-80
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS SEDE E TABELIÃO DE NOTAS
Rua João de Passos, 361
Centro - CEP: 12960-000
NAZARÉ PAULISTA - SP

AA000011930

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/BCF1-26D0-AE34-A9A3 e informe o código BCF1-26D0-AE34-A9A3

PL 142/26

Há exatamente 40 anos, Nelson de Jesus Migliolli, empresário nascido em São Paulo, filho de Nelson Migliolli e Áurea Fernandes Migliolli, comprou uma chácara no bairro Tanque Preto, em Nazaré Paulista.

Casado com Maria D'Ajuda Migliolli, Nelson construiu uma linda família ao lado dos filhos Daniela Migliolli e Rafael Migliolli. Mesmo morando em São Paulo, passava todos os finais de semana em seu sítio, lugar que aprendeu a amar profundamente, assim como a cidade e as pessoas de Nazaré Paulista.

Com o passar dos anos, Nelson ficou carinhosamente conhecido como "Nelson Gordo", nome pelo qual era reconhecido não apenas pelos moradores do bairro Tanque Preto, mas por toda a cidade. Sua bondade, humildade e simplicidade fizeram dele uma pessoa querida e inesquecível para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

O amor por Nazaré Paulista foi tão grande que Nelson decidiu deixar definitivamente São Paulo para viver no sítio, onde morou por cerca de 30 anos, construindo amizades, histórias e deixando marcas de carinho por onde passou.

Em setembro fará 3 anos de seu falecimento. Atendendo a um pedido feito por ele ainda em vida, sua família realizou seu sepultamento em Nazaré Paulista, cidade que o acolheu de braços abertos e onde ele sempre se sentiu verdadeiramente em casa.

Nelson Gordo deixou saudades, exemplos de humildade e um legado de amizade e respeito que permanecerá vivo na memória de todos.

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/BCF1-26D0-AE34-A9A3 e informe o código BCF1-26D0-AE34-A9A3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BCF1-26D0-AE34-A9A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 26/06/2026 12:14:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 01/07/2026 14:40:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/BCF1-26D0-AE34-A9A3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

OFÍCIO. Nº: 805/2026 - 1DOC

Lei Complementar nº 121/2026
"Dispõe sobre: A alteração dos artigos 193 e 147 da Lei Complementar nº 43, de 03 de outubro de 2017, para adequação à Emenda Constitucional nº 113, de 08 de dezembro de 2021, e ao Tema 721 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 193 da Lei Complementar nº 43, de 03 de outubro de 2017, passa a vigorar acrescido dos parágrafos 3º, 4º e 5º, com a seguinte redação:

> ***"Art. 193. (...)***
> ***§3º A partir de 9 de dezembro de 2021, os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Pública Municipal, tributários ou não tributários, inclusive os inscritos em dívida ativa, serão atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora exclusivamente pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, vedada a acumulação com qualquer outro índice de correção ou juros. (NR)***
> ***§ 4º A taxa SELIC de que trata o parágrafo anterior incidirá uma única vez, a partir do mês subsequente ao do vencimento do débito até o mês anterior ao do pagamento. (NR)***
> ***§ 5º Para os débitos cujos fatos geradores ou vencimentos ocorreram até 8 de dezembro de 2021, aplicam-se as regras de correção monetária e juros de mora previstas nos artigos 194 e 195 desta Lei Complementar, em sua redação original. (NR)"***

Art. 2º - O inciso I do artigo 147 da Lei Complementar nº 43, de 03 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/AE7A-2EDD-D690-92E5 e informe o código AE7A-2EDD-D690-92E5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

"Art. 147. (...)

I - serviços de expediente, exceto em relação a expedição de guias para recolhimento de tributos e de carnês de pagamento;"

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos das disposições relativas à taxa SELIC a 09 de dezembro de 2021.

Nazaré Paulista, 24 de junho de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/AE7A-2EDD-D690-92E5 e informe o código AE7A-2EDD-D690-92E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AE7A-2EDD-D690-92E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 24/06/2026 16:34:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 01/07/2026 14:20:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/AE7A-2EDD-D690-92E5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

OFÍCIO. Nº: 572/2026 - 1DOC

Lei Complementar nº 122/2026
"Dispõe sobre: A alteração da redação do art. 29 da Lei Complementar nº 85, de 27 de setembro de 2023, e dá outras providências"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 29 da Lei Complementar nº 85, de 27 de setembro de 2023, passa a vigorar com a alteração do seu caput, a inclusão dos §§ 1º e 2º e a revogação de seus incisos I, II e III, conforme a seguinte redação:

"***Art. 29. A jornada semanal de trabalho do pessoal docente será constituída de horas de atividade com alunos e horas de trabalho pedagógico, observada a seguinte composição para a jornada completa de trabalho docente (30 horas).***

Tipo de jornada	*Hora atividade c/aluno*	*Hora de trabalho pedagógico na escola*	*Hora de trabalho coletivo pedagógico*	*Hora de trabalho de livre escolha*	*Total*
Completa	*20*	*05*	*02*	*03*	*30*

§1º As demais jornadas de trabalho previstas nesta Lei Complementar permanecem inalteradas em sua composição total, devendo a Secretaria Municipal de Educação promover as adequações necessárias para garantir a proporcionalidade das horas de atividade extraclasse.
§2º A hora de trabalho terá a duração de 60 (sessenta) minutos, dos quais 50 (cinquenta) minutos serão dedicados à tarefa de ministrar aula." (NR)

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 24 de junho de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Rua João de Passos, 555 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-015
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D503-89BE-6280-9F10 e informe o código D503-89BE-6280-9F10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D503-89BE-6280-9F10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 25/06/2026 10:14:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 01/07/2026 14:13:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D503-89BE-6280-9F10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3977 , DE 15 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1990

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 11 01 F.M.A.S.

508	08.244.0012.1166.0000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA	280.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

280.000,00

Fontes de Recurso
05 00 280.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 15 de maio de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3978 , DE 15 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1991

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
582	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	290.000,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
156	28.843.0013.0003.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-290.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-290.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 15 de maio de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal
Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3979 , DE 15 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1992

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$538.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 11 01	F.M.A.S.			
516	08.244.0012.2069.0000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA	538.000,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
156	28.843.0013.0003.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-538.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-538.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 15 de maio de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3982 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1993

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$329.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 05 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

229 12.361.0007.2030.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 124.000,00
01 TESOURO F.R.: 0 01 000
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

421 10.304.0009.1171.0000 GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 195.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.R.: 0 05 000
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

01 08 02 SAMU

571 10.302.0009.2092.0000 GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I 10.000,00
01 TESOURO F.R.: 0 01 000
310 000 SAÚDE–GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 06 04 ENSINO FUNDAMENTAL

215 12.361.0007.2027.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -60.000,00
01 TESOURO F.R. Grupo: 0 0 0
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

01 06 08 MERENDA ESCOLAR

291 12.365.0007.2043.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -64.000,00
01 TESOURO F.R. Grupo: 0 0 0
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

411 10.302.0009.2093.0000 GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -40.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.R. Grupo: 0 0 0
302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP

01 08 02 SAMU

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA SANTANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3982 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1993

01 08 02	SAMU			
438	10.302.0009.2092.0000 3.1.90.11.00 05 302 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
444	10.302.0009.2092.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 08 03	PACS/PSF			
446	10.301.0009.2095.0000 3.1.90.11.00 05 301 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	-55.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
				-329.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 29 de maio de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3938 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$455.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
18	08.244.0002.2006.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			
142	04.123.0006.2021.0000	GESTAO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E DE PLANEJAMENTO	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 02	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE			
183	12.365.0007.2098.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	42.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 03	EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ			
202	12.365.0007.2099.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	78.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
219	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
220	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
224	12.361.0007.2097.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	130.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 07	FUNDEB			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e ANANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/7A16-0F25-5BD1-4A94 e informe o código 7A16-0F25-5BD1-4A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3938 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1958

01 06 07	FUNDEB			
265	12.361.0007.2079.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		21.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		F.R.: 0 02 00
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
421	10.304.0009.1171.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		9.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R.: 0 05 00
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
422	10.304.0009.2073.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		F.R.: 0 01 00
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
20	08.244.0002.2006.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 00 00
	110 000	GERAL		
01 01 04	OUTRAS DEPENDÊNCIAS			
25	04.122.0002.2011.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO		-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 00 00
	110 000	GERAL		
01 05 03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
150	04.123.0006.2023.0000	GESTAO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E DE PLANEJAMENTO		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 00 00
	110 000	GERAL		
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
215	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		-250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 00 00
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
221	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo: 0 05 00
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/7A16-0F25-5BD1-4A94 e informe o código 7A16-0F25-5BD1-4A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3938 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1958

01 06 07	FUNDEB			
267	12.361.0007.2079.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-51.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
433	10.304.0009.2075.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-4.200,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid		
434	10.304.0009.2075.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid		

-455.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 05 de janeiro de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/7A16-0F25-5BD1-4A94 e informe o código 7A16-0F25-5BD1-4A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3941 , DE 13 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1960

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.494.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

554	10.301.0009.1048.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	4.494.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:

4.494.000,00

Fontes de Recurso	
05 00	4.494.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 13 de janeiro de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/7A16-0F25-5BD1-4A94 e informe o código 7A16-0F25-5BD1-4A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3942 , DE 13 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1961

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$900.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
372	10.301.0009.1048.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	900.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
406	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-900.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

-900.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 13 de janeiro de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal
Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/7A16-0F25-5BD1-4A94 e informe o código 7A16-0F25-5BD1-4A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3943 , DE 23 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$569.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
18	08.244.0002.2006.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	3.250,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 01 04	OUTRAS DEPENDÊNCIAS			
28	04.122.0002.2011.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	650,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
105	04.126.0005.2085.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	650,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 04	DEPTO DE ESPORTES E LAZER			
121	27.812.0005.2084.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	150.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
132	04.123.0006.2019.0000	GESTAO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E DE PLANEJAMENTO	650,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
205	12.361.0007.1129.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	12.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
219	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/7A16-0F25-5BD1-4A94 e informe o código 7A16-0F25-5BD1-4A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3943 , DE 23 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1958

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
391	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		220.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
01 09 01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
451	20.606.0010.1152.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		82.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
19	08.244.0002.2006.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO		-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
01 04 03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
113	04.128.0005.2015.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		-2.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
156	28.843.0013.0003.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		-150.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
207	12.361.0007.1129.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		-12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
217	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/7A16-0F25-5BD1-4A94 e informe o código 7A16-0F25-5BD1-4A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3943 , DE 23 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1958

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
389	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-110.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
414	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-110.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
01 09 01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
455	20.606.0010.2202.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	-32.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
457	20.606.0010.2202.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-569.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 23 de janeiro de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/7A16-0F25-5BD1-4A94 e informe o código 7A16-0F25-5BD1-4A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3947 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$741.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

384	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	296.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
391	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	444.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

741.000,00

Fontes de Recurso	
05 00	741.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 09 de fevereiro de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/7A16-0F25-5BD1-4A94 e informe o código 7A16-0F25-5BD1-4A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3948 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1949

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 07 09	FMSB			
368	17.512.0008.2091.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
375	10.301.0009.1169.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	150.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

250.000,00

Fontes de Recurso	
01 00	100.000,00
05 00	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 09 de fevereiro de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora ao
Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3951 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1965

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$666.380,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
555	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	36.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
556	08.244.0002.2006.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	1.200,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 02	DEPTO DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO			
557	06.181.0005.2013.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	50.000,00	
	3.1.90.96.02	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
558	06.181.0005.2013.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	5.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 04	DEPTO DE ESPORTES E LAZER			
559	27.812.0005.2084.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	18.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 02	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE			
560	12.365.0007.2025.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	30.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 03	EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ			
561	12.365.0007.2026.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	9.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3951 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1965

01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
562	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	30.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 07 02	OBRAS E SERVIÇOS			
563	15.452.0008.2050.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	138.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 07 03	LOGRADOUROS PÚBLICOS			
564	15.452.0008.2051.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	9.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 07 05	CEMITÉRIO			
565	15.452.0008.2087.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	7.200,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 07 06	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
566	15.452.0008.2088.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	18.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 07 07	TERMINAL RODOVIÁRIO			
567	26.782.0008.2089.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	2.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
568	10.301.0009.1169.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
569	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3951 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1965

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
570	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		60.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
01 08 02	SAMU			
571	10.302.0009.2092.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		4.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
01 09 01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
572	20.606.0010.2202.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		13.500,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 09 02	MEIO AMBIENTE			
573	18.542.0010.2065.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		125.280,00
	3.1.90.96.02	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 10 02	TURISMO E EVENTOS			
574	23.695.0011.2067.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		15.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 10 03	CULTURA			
575	13.392.0011.2046.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		20.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 11 01	F.M.A.S.			
576	08.244.0012.2069.0000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA		1.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01 11 02	F.M.D.C.A.			
577	08.243.0012.2070.0000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA		4.200,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3951 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1965

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

666.380,00

Fontes de Recurso		
01	00	616.380,00
02	00	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 10 de fevereiro de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3952 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1966

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
554	10.301.0009.1048.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	400.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

400.000,00

Fontes de Recurso	
05 00	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 10 de fevereiro de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3953 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$61.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
18	08.244.0002.2006.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 01 04	OUTRAS DEPENDÊNCIAS			
28	04.122.0002.2011.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
105	04.126.0005.2085.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
132	04.123.0006.2019.0000	GESTAO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E DE PLANEJAMENTO	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			
142	04.123.0006.2021.0000	GESTAO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E DE PLANEJAMENTO	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
169	12.361.0007.2201.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
205	12.361.0007.1129.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	8.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3953 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1958

01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
222	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	2.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 07 05	CEMITÉRIO			
339	15.452.0008.2087.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 09 02	MEIO AMBIENTE			
459	18.542.0010.1153.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	700,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 10 03	CULTURA			
494	13.392.0011.1151.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
9	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
167	12.361.0007.2201.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 06 02	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE			
182	12.365.0007.2025.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05	83
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3953 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1958

01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
207	12.361.0007.1129.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
01 07 02	OBRAS E SERVIÇOS			
314	15.452.0008.2103.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	-11.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 07 09	FMSB			
369	17.512.0008.2091.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	-23.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 09 02	MEIO AMBIENTE			
465	18.542.0010.2065.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	-700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 10 03	CULTURA			
495	13.392.0011.1151.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		

-61.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 13 de fevereiro de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-002DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-002DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3954 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1934

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$198.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 11 01 F.M.A.S.

508	08.244.0012.1166.0000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA	198.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

198.000,00

Fontes de Recurso
05 00 198.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 13 de fevereiro de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal
Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3955 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1939

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 11 01 F.M.A.S.

508	08.244.0012.1166.0000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

200.000,00

Fontes de Recurso	
05 00	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 13 de fevereiro de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3956 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1967

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 05 03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
155	28.843.0013.0003.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.800.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

2.800.000,00

Fontes de Recurso	
01 00	2.800.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 20 de fevereiro de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3957 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$534.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
10	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	70.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
18	08.244.0002.2006.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	4.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 01 04	OUTRAS DEPENDÊNCIAS			
28	04.122.0002.2011.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
105	04.126.0005.2085.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	4.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
132	04.123.0006.2019.0000	GESTAO FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E DE PLANEJAMENTO	4.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
206	12.361.0007.1129.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	148.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
219	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 07 02	OBRAS E SERVIÇOS			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e ANANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3957 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1958

01 07 02	OBRAS E SERVIÇOS			
300	15.452.0008.1038.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	238.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
01 08 03	PACS/PSF			
447	10.301.0009.2095.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
8	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	-28.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
9	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 05 03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
156	28.843.0013.0003.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-288.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
221	12.361.0007.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
01 06 08	MERENDA ESCOLAR			
282	12.361.0007.2040.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-148.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

-534.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3957 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1958
NAZARÉ PAULISTA, 09 de março de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3959 , DE 18 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1970

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 10 03	CULTURA			
501	13.392.0011.2046.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	140.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

140.000,00

Fontes de Recurso	
05 00	140.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 18 de março de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3960 , DE 18 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1971

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.100.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 02 EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

578	12.365.0007.1174.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	5.100.400,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

5.100.400,00

Fontes de Recurso	
02 00	5.100.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 18 de março de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal
Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3964 , DE 27 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1975

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$124.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 07 FUNDEB

579	12.361.0007.2078.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	124.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

124.000,00

Fontes de Recurso
95 00 124.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 27 de março de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal
Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3965 , DE 27 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1976

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
580	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	600.000,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
581	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	400.000,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
156	28.843.0013.0003.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-150.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
382	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
389	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
407	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-100.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
410	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
411	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3965 , DE 27 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1976

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
414	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

-1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 27 de março de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3966 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1977

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$375.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 07 02	OBRAS E SERVIÇOS			
297	15.452.0008.1038.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	375.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 07 02	OBRAS E SERVIÇOS			
298	15.452.0008.1038.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	-375.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		

-375.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 06 de abril de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3967 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1978

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 07 02	OBRAS E SERVIÇOS			
300	15.452.0008.1038.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	2.800.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

2.800.000,00

Fontes de Recurso	
05 00	2.800.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 06 de abril de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal
Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3968 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
18	08.244.0002.2006.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
169	12.361.0007.2201.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 06 05	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			
229	12.361.0007.2030.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	160.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 06 08	MERENDA ESCOLAR			
289	12.365.0007.2042.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
01 07 02	OBRAS E SERVIÇOS			
297	15.452.0008.1038.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
386	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
389	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3968 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1958

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
421	10.304.0009.1171.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
01 08 03	PACS/PSF			
447	10.301.0009.2095.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	12.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
01 09 02	MEIO AMBIENTE			
459	18.542.0010.1153.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	4.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 11 01	F.M.A.S.			
516	08.244.0012.2069.0000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA	36.500,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
8	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	-8.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 06 02	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE			
182	12.365.0007.2025.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
01 06 07	FUNDEB			
260	12.361.0007.2078.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-116.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
01 06 08	MERENDA ESCOLAR			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3968 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1958

01 06 08	MERENDA ESCOLAR			
280	12.361.0007.2040.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 07 02	OBRAS E SERVIÇOS			
298	15.452.0008.1038.0000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS	-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
385	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-15.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
392	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-15.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
417	10.302.0009.2093.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
419	10.302.0009.2225.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-9.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
01 08 03	PACS/PSF			
446	10.301.0009.2095.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-13.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
01 09 01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
456	20.606.0010.2202.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	-4.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 11 01	F.M.A.S.			
515	08.244.0012.2069.0000	GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL E VAL. DA VIDA	-36.500,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3968 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1958

-285.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 06 de abril de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3974 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$351.452,44 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 02	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE				
172	12.365.0007.1127.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		160.125,35	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
01 06 03	EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ				
188	12.365.0007.1128.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		115.302,15	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL				
205	12.361.0007.1129.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		76.024,94	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 06 05	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS				
229	12.361.0007.2030.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		-160.125,35	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 000	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
01 06 08	MERENDA ESCOLAR				
282	12.361.0007.2040.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		-76.024,94	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 000	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
289	12.365.0007.2042.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		-115.302,15	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 000	
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
				-351.452,44	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3974 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1985
NAZARÉ PAULISTA, 29 de abril de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3976 , DE 11 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$677.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
12	08.244.0002.1139.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 000	
18	08.244.0002.2006.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	14.000,00 F.R.: 0 01 000	
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
219	12.361.0007.2027.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	25.000,00 F.R.: 0 01 000	
01 06 06	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
252	12.367.0007.2032.0000 3.1.90.11.00 01 240 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	50.000,00 F.R.: 0 01 000	
254	12.367.0007.2032.0000 3.3.50.43.00 01 240 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	65.000,00 F.R.: 0 01 000	
01 07 02	OBRAS E SERVIÇOS			
297	15.452.0008.1038.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01 000	
310	15.452.0008.2050.0000 3.3.90.39.00 05 100 000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	12.000,00 F.R.: 0 05 000	
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
383	10.301.0009.2071.0000 3.3.90.30.00 02 301 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	60.000,00 F.R.: 0 02 000	

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3976 , DE 11 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1958

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
384	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
389	10.301.0009.2071.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
398	10.302.0009.1090.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		218.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
422	10.304.0009.2073.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
423	10.304.0009.2073.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
01 08 03	PACS/PSF			
447	10.301.0009.2095.0000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		33.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
01 09 01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
455	20.606.0010.2202.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
11	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO		-5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/EA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código EA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3976 , DE 11 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1958

01 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
20	08.244.0002.2006.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 06 04	ENSINO FUNDAMENTAL			
213	12.361.0007.2027.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
221	12.361.0007.2027.0000 3.3.90.39.00 05 282 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13	
01 07 02	OBRAS E SERVIÇOS			
298	15.452.0008.1038.0000 4.4.90.51.00 01 120 000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ALIENAÇÃO DE BENS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
301	15.452.0008.1074.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
309	15.452.0008.2050.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO URB. OBRAS E SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
372	10.301.0009.1048.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE–GERAL	-144.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
382	10.301.0009.2071.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
403	10.302.0009.2093.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
405	10.302.0009.2093.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RUA JOÃO DE PASSOS, 555
45.279.643/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3976 , DE 11 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1958

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
407	10.302.0009.2093.0000 3.3.50.43.00 05 300 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
410	10.302.0009.2093.0000 3.3.90.30.00 02 302 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
01 08 02	SAMU			
438	10.302.0009.2092.0000 3.1.90.11.00 05 302 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
442	10.302.0009.2092.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
443	10.302.0009.2092.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-24.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
01 08 03	PACS/PSF			
446	10.301.0009.2095.0000 3.1.90.11.00 05 301 000	GESTÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
01 09 01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
457	20.606.0010.2202.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
				-677.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 11 de maio de 2026

AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal
Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FA24-DD17-0EB2-02DF e informe o código FA24-DD17-0EB2-02DF

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO de n.º 030/2026 – MEM. n° 2431/2026 – CE n° 006/2026 – Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, a serem implantadas em área Pública Municipal no Município de Nazaré Paulista/SP, no âmbito do Programa FNHIS SUB 50, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência – Anexo I. – Valor: R$ R$ 2.848.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil reais). – Assinado em: 26/06/2026 – Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo – Prefeita

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026 – MEMORANDO 2870/2026 – Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais para manutenção e sinalização horizontal e vertical de vias públicas do município de Nazaré Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de contratação, conforme Termo de Referência – Anexo I. Início da sessão será no dia 16 de julho de 2026, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: licitacao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 01 de julho de 2.026 **–** Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo **–** Prefeita.

.....